



## DECRETO Nº 2.179 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de dotações, no montante de 46.078.512,22 (quarenta e seis milhões, setenta e oito mil, quinhentos e doze reais e vinte e dois centavos), para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.110, de 22 de setembro de 2021, consignadas no Orçamento Geral do Município, para atendimento das necessidades institucionais da referida unidade.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 2.110, de 22 de setembro de 2021.

### DECRETA

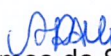
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de 46.078.512,22 (quarenta e seis milhões, setenta e oito mil, quinhentos e doze reais e vinte e dois centavos), por anulação parcial de dotações, para fins de assegurar eventuais despesas pertinentes às dotações criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.110, de 22 de setembro de 2021 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da anulação parcial da dotação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2021.

Saquarema, 23 de setembro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita




DECRETO Nº 2.179 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1463	22.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.05.00.00	1001	1.200,00	-
1464	22.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	500,00	-
1465	22.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	1.500,00	-
1466	22.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.06.00.00	1001	500,00	-
1467	22.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	500,00	-
574	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.80.00.00	1533	200.000,00	-
1469	22.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.03.00.00	1533	1.500,00	-
1470	22.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99.00.00	1533	1.500,00	-
1471	22.001.04.128.0003.2.003	3.3.90.39.97.00.00	1001	1.500,00	-
1473	22.001.15.451.0071.1.053	4.4.90.51.08.00.00	1533	30.249.691,57	-
1501	22.001.15.451.0071.1.053	4.4.90.51.08.00.00	2533	14.620.120,65	-
1474	22.001.15.451.0071.2.021	3.3.90.39.06.00.00	1533	1.000.000,00	-
1662	25.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.05.00.00	1001	-	1.200,00
1663	25.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	-	500,00
1664	25.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	1.500,00
1665	25.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.06.00.00	1001	-	500,00
1666	25.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	-	500,00
1667	25.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	100.000,00
1668	25.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.03.00.00	1533	-	1.500,00
1669	25.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	1.500,00
1670	25.001.04.128.0003.2.003	3.3.90.39.97.00.00	1001	-	1.500,00
1671	25.001.15.451.0071.1.053	3.3.90.35.01.00.00	1533	-	100.000,00
1672	25.001.15.451.0071.1.053	4.4.90.51.08.00.00	1533	-	30.249.691,57
1673	25.001.15.451.0071.1.053	4.4.90.51.08.00.00	2533	-	14.620.120,65
1674	25.001.15.451.0071.1.053	3.3.90.39.06.00.00	1533	-	1.000.000,00
TOTAL:				46.078.512,22	46.078.512,22

Saquarema, 23 de setembro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita